

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descri o | Regra de Recolhimento | Endere o |
|---|-------------------|------------|---|--|-----------------------------|
| 5 | DPS | fev/23 | Emiss o de Declara o de Plano de Sa de (DPS) pelos prestadores de servi os de plano de sa de e cong neres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de servi os prevista no art. 1  da Lei 13.701/03 e Instru o Normativa SF/SUREM n  1/13 | At  o dia 05 de Mar o os servi os referentes a fevereiro de 2023 | Clique Aqui |
| 10 | NFTS | fev/23 | Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do servi o, nos casos em que houver a obrigatoriedade de reten o e recolhimento do ISS relativa aos servi os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151) | At  o dia 10 de Mar o os servi os referentes a Fevereiro de 2023 | Clique Aqui |
| 10 | ISS | fev/23 | Pagamento do ISS correspondente aos servi os prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS) | At  o dia 10 de Mar o os servi os referentes a Fevereiro de 2023 | Clique Aqui |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descriç o | Regra de Recolhimento | Endereç o |
|---|-------------------|------------|--|--|-----------------------------|
| 15 | DAI | fev/23 | Preenchimento da Declaraç o de Atividades Imobili rias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobili rias e administradoras de im veis que realizarem intermediaç o de compra e venda e alug is de im veis e leiloeiros oficiais no caso de arremataç o em hasta p blica e agentes, corretores ou intermedi rios de bens im veis (Instruç o Normativa SF n  32/16, na redaç o dada pela Instruç o Normativa SF n  11/17) | At  o dia 15 (quinze) de Març o e conter  informaç es sobre as unidades imobili rias efetivamente transacionadas durante o m s de Fevereiro de 2023. | Clique Aqui |
| 30 | NFTS | fev/23 | Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do serviç o, nos casos em que N O houver a obrigatoriedade de retenç o e recolhimento do ISS relativa aos serviç os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151) | At  o dia 30 de Març o os serviç os referentes a Fevereiro de 2023 | Clique Aqui |
| 10 | TFE | fev/23 | No m s de janeiro vence a TFE dos c digos cadastrados em Novembro de 2022 ou alterados em Janeiro de 2023. (Lei 13477 art. 5)) | At  o dia 10 de Març o no caso de empresa aberta em Novembro de 2021 ou nos casos de alteraç o de codificaç o referentes a fevereiro de 2023 | Clique Aqui |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descriç o | Regra de Recolhimento | Endereç o |
|---|-----------------------|---|--|--|-----------------------------|
| | TFA | | A partir de 1  de janeiro de 2023 a taxa de fiscalizaç o de an ncio est  extinta, conforme determina o artigo 8 da lei 17 875 de 29 de dezembro de 2022. | A extinç o dos c digos n o pressup e a quitaç o de d bitos anteriores, inscritos ou n o em d vida ativa, que dever o ser quitados. | Clique Aqui |
| - | IPTU | Exerc cio 2023 dividido em 10 parcelas | Verifique a data e o n mero da parcela que est  pagando | S o 10 parcelas mensais e sucessivas n o pague juros e multa sem necessidade | Clique Aqui |
| - | Cosip (via cashpower) | mar/23 | Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751) ou at  o dia 10 de janeiro do exerc cio subsequente a que os meses de incid ncia se referem (Decreto 56751) | Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower | Clique aqui |
| | ITBI | Por transmiss o onerosa de bens im veis | A base de c lculo do ITBI ser  o maior valor entre o valor de transaç o e o valor venal de refer ncia, fornecido pela Prefeitura de S o Paulo, de acordo com o Decreto n  51.627/2010 e a Lei n  11.154/1991. | As poss veis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para consultar. | Clique Aqui |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descriç o | Regra de Recolhimento | Endereç o |
|---|--------------------|------------|--|--|-----------------------------|
| O prazo de entrega se encerra no dia 30 de dezembro do exercicio em curso | D-SUP | 2023 | Declaraç o   obrigat ria para empresas enquadradas como Sociedades Uniprofissionais (SUP) conforme a Instru o Normativa SF/SUREM n  13 , de 18 de setembro de 2015 | Para a entrega da D-SUP acesse o endereç o dsup.prefeitura.sp.gov.br | Clique Aqui |
| 10 | ISS - SUP (nota 2) | dez/22 | ISS relativo ao quarto trimestre de 2022 | At  o dia 10 de Janeiro deve ser pago o ISS referente ao 4  trimestre de 2022 | Clique Aqui |
|  ltimo dia do m s | D.O.C | fev/23 | DOC dever  ser elaborada mensalmente e entregue at  o  ltimo dia do m s subsequente ao da ocorr ncia das operaç es com cart es de cr dito ou d bito | Entrega at  o  ltimo dia Març .Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua L bero Badar , 190, mediante agendamento atrav s telefone (11) 2873-6900. | |

Nota 1 Quando o in cio das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de març , junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS dever  ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o inicio de atividade artigo ocorrer nos meses de març , junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrer  na mesma data de vencimento do trimestre subsequente.(Decreto 53151)